

Proposta - OP - 216604 - Pregão eletrônico - 11/2025 - 00016/2025 - Data de Abertura 07/02/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

Endereço: Soledade,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ: 08.919.425/0001-00

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000087 000001	21173-0 BUSCOPAN DRAG 10MG X 20	1.7817.0890.011-5	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	4800	25.00%	R\$ 0,3317	R\$ 1592,1600
000089 000001	21171-2 BUSCOPAN GOTAS 10MG/ML 20ML X 1	1.7817.0890.013-1	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1500	25.00%	R\$ 14,5286	R\$ 21792,9000
000304 000001	16023-0 DRAMAVIT B6 SOL OR CT FR PET 1X20 ML LP	1.5584.0397.004-1	DRAMAVIT BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	2500	25.00%	R\$ 4,1058	R\$ 10264,5000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$33.649,5600

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:11 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.